

PORTARIA N.º 1453/2005

“Dispõe sobre Licença-Prêmio”

Dr. JUAN MANOEL PONS GARCIA, *Prefeito de São Sebastião, no exercício de suas atribuições legais, e de conformidade com o disposto no Processo nº 1.074/05,*

RESOLVE:

Artigo 1º - *Conceder nos termos dos Artigos 135/137, da Lei Municipal Complementar nº 025/02, de 06/12/2002, afastamento do serviço, pelo período de 90 (noventa) dias, referentes ao período aquisitivo de 23/01/2000 a 22/01/2005 à servidora **ELISABETH ZEN PETISCO DEL PORTO**, admitida em 23/01/1995, matrícula 3590, com lotação na Secretaria de Educação.*

Artigo 2º - *Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23 de setembro de 2005.*

Artigo 3º - *Revogam-se as disposições em contrário.*

São Sebastião, 21 de outubro de 2005

Dr. JUAN MANOEL PONS GARCIA
Prefeito

IBS/mcsc

Registrada em livro próprio, e publicada por afixação data supra.